

EDITAL N. 15/FUNOESC/2025
1º TERMO ADITIVO

A Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – FUNOESC, representada por seu Presidente, Prof. Genésio Téó, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, torna público o presente Termo Aditivo ao Edital n. 15/FUNOESC/2025, publicado em 12 de setembro de 2025, que dispõe sobre o processo seletivo para renovação e concessão de bolsas de estudo na educação básica do Colégio Unoesc de São Miguel do Oeste, dos Colégios Expressivo de Xanxerê e de Xaxim, do Colégio Superação de Videira, dos Colégios Superativo de Joaçaba e de Capinzal, e do Colégio Unoesc de Chapecó, todos mantidos pela FUNOESC, para o ano letivo de 2026, e dá outras providências.

Art. 1º O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo final de inscrição e entrega de documentos para renovação das bolsas de estudo para 07 de outubro de 2025, constante no item 6 do Edital n. 15/FUNOESC/2025, passando o cronograma a vigorar da seguinte forma:

6. Do Cronograma do Edital

RENOVAÇÃO (Bolsistas em 2025, que pretendem renovar para 2026)	Prazo para inscrição e entrega de documentos	15/09/2025 a <u>07/10/2025.</u>
	Data da homologação dos classificados	15/10/2025
	Prazo para recurso da homologação dos resultados	16 a 17/10/2025
NOVOS PEDIDOS (Para Bolsas em 2026)	Prazo para inscrição e entrega de documentos	15/10/2025 a 17/11/2025
	Data da homologação dos classificados	01/12/2025
	Prazo para recurso da homologação dos resultados	02 a 03/12/2025

Art. 2º Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, integrando-se ao Edital n. 15/FUNOESC/2025, permanecendo inalteradas todas as demais disposições do referido Edital.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 30 de setembro de 2025.

Prof. Genesio Téo
Presidente da FUNOESC